



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº125/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília, 28 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Rogério de Souza
Secretário de Assuntos Jurídicos – SAJ/MEC

Assunto: Requerimento de audiência para tratar da publicação da reedição do Decreto
1.590/1995

Prezado Senhor,

O Sinasefe, representado pela Coordenadora Geral, Laryssa Braga Martiniano Maciel, vem por meio deste solicitar, respeitosamente, uma audiência com Vossa Excelência a fim de tratar da publicação da reedição do Decreto nº 1.590/1995, com foco específico na questão do fim do controle de ponto para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Acreditamos que essa discussão é de grande importância para esclarecer os impactos dessa medida e buscar possíveis alternativas que atendam aos interesses dos profissionais da educação e da gestão pública.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e sugerimos o período de 28 a 30 de abril de 2025 pela manhã, para a realização da audiência.

Atenciosamente,

Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br